



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.310/2023

**Concede Adicional Insalubridade a servidora
PATRICIA DE SOUZA BATISTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 479/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora PATRICIA DE SOUZA BATISTA, matrícula nº 997815, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.120.656-4-SSP-PR e inscrita no CPF nº 074.611.489-31, admitida em 08 de novembro de 2023, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo RAE-Regime Administrativo Especial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), de acordo com o art. 7º da lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017, a contar de 08 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de novembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 novembro / 20 23
DE N.º 12873
UMUARAMA 21 / 11 / 20 23
Natasha
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS